



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções.

Fé e Trabalho

**DECRETO N.º 34/2016
DE 29 DE JULHO DE 2016**

“Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público n.º 01/2015 e dá outras providências.”

Luiz Gonzaga Lança, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baixa o seguinte:

DECRETO

Artigo 1.º - Fica prorrogado o Concurso Público n.º 01/2015 para a contratação em caráter efetivo, para os cargos de **Assistente Social, Atendente de educação Infantil, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fiscal Tributário, Inspetor de Alunos, Médico Pediatra, Merendeira, Professor de Educação Física, Professor I, Professor III, Trabalhador Braçal, Tratorista** até 28 de Julho de 2017, em conformidade com os Decretos 40/2015 e 45/2015 e com o Artigo 8º. da Lei nº.547 de 02 de dezembro de 1992.

Artigo 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 29 de Julho de 2016.


Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal